

RESOLUÇÃO DPG Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2016

Remoção de Servidor Público

CONSIDERANDO que a recém criada Sede de Cornélio Procopio dispõe de pouco espaço físico para recepção de todos os servidores já em exercício em outras sedes e que, por terem sido aprovados na para Região Norte Pioneiro, serão para lá remanejados;

CONSIDERANDO que, dentre os servidores a serem remanejados, há dois psicólogos, inexistindo, neste momento, interesse público para lotação de um terceiro servidor desta função naquela localidade,

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, e do disposto no art. 126, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como o quanto contido no Protocolo 14.084.788-7

RESOLVE

Art. 1º. Remover, ex officio, o servidor público FÁBIO EIJI SATO, Agente Profissional da Defensoria – Psicólogo, para a Defensoria Pública de Londrina.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná